

Ofício nº 019/2021/ANAFE

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior
Exmo. Sr. Advogado-Geral da União

Assunto: implantação do Programa de Residência Jurídica em benefício das carreiras da Advocacia-Geral da União (Ref. NUPs 00400.001524/2014-19 e 00590.000234/2020-14)

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS – ANAFE, associação civil de âmbito nacional, que congrega os Advogados Públicos Federais de Estado junto à República Federativa do Brasil, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. A implementação do **Programa de Residência Jurídica no âmbito da AGU** é crucial para a valorização das carreiras de Advocacia Pública Federal. A iniciativa, inclusive, já apreciada e viabilizada pelas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos NUPs 00400.001524/2014-19 e 00590.000234/2020-14.
2. É de se observar, por outro lado, que a AGU tem obtido expressiva economia de seus recursos em razão do trabalho remoto durante o período de restrições de circulação decorrente da pandemia da Covid-19¹, vem, inicialmente, elogiar a iniciativa, ao tempo em que indaga e requer a Vossa Excelência que seja retomada a tramitação e todo o empenho para a implementação de tão relevante iniciativa para as carreiras da Advocacia Pública Federal.
3. Cumpre assinalar, ainda, que o STF, em recente julgado, reafirmou a plena constitucionalidade desse tipo de iniciativa (ADI 5.387), corroborando posição já adotada quando do julgamento das ADIs n. 5.752. e n. 5.803, conforme já mencionado no PARECER n. 00001/2020/COPOG/EAGU/AGU que apreciou esse assunto no âmbito da AGU.
4. O tema chegou a ser objeto de um Plano de Trabalho com cronograma de implantação, conforme consta do PLANO DE TRABALHO n. 00002/2020/CGPE/DGE/AGU acostado ao NUP: 00400.001524/2014-19, além de ter

¹ <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/agu-economiza-quase-r-10-milhoes-com-adocao-de-teletrabalho-excepcional-e-mantem-alto-indice-de-productividade>

sido objeto de reunião de entidades representativas das carreiras da Advocacia Pública Federal com integrantes da gestão da AGU em 19.03.19.

5. Sendo assim, observando as inúmeras experiências bem sucedidas em outras carreiras qualificadas como funções essenciais à justiça, bem assim considerando a juridicidade e premente necessidade de adoção de medidas de valorização da Advocacia Pública Federal, com reflexos positivos para formação de novos profissionais da área jurídica, a **ANAFE conclama e requer** que sejam retomadas as ações para a implementação do **Programa de Residência Jurídica da AGU** contemplando as carreiras que integram a AGU (Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central do Brasil).

6. A ANAFE se coloca à disposição para contribuir com sugestões e ações concretas com o desiderato de viabilizar e de agilizar a implantação dessa relevante iniciativa.

Respeitosamente,

LADEMIR GOMES DA ROCHA
Presidente da ANAFE

RICARDO CAVALCANTE BARROSO
Diretor de Defesa de Prerrogativas